



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

Assunto: Solicitação do 5º Aditivo

Contrato nº 152/2017

Locador (a): RAIMUNDO DA SILVA TELES

Objeto: Locação de imóvel onde funciona o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II (Anexo), setor vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMDAS).

O Contrato nº 152/2017 tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL onde funciona o Centro de referência de Assistência Social – CRAS II (Anexo), vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMDAS) o qual necessita da prorrogação do aditivo **por igual prazo**, em caráter de urgência, a partir do dia 02 de julho de 2020, visto que o imóvel continua sendo utilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS.

Quanto à prorrogação do contrato, este se dá devido ao fato de que a localização do imóvel atende à determinação da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS) e contribui para o atendimento ao público alvo, que são as crianças e adolescentes que desfrutam dos serviços e atendimentos ofertados pelo CRAS, no que se refere à inserção nos programas sociais, oficinas de arte, dança, música; momentos de lazer, entre outros. Ressalta-se que o imóvel encontra-se em boas condições estruturais, facilitando o bem-estar dos beneficiários da Assistência Social. Destaca-se que não houve aumento no valor do aluguel, bem como não houve despesas com publicação, permanecendo o que outrora foi acordado entre o locador e o locatário.

E, assim sendo, é de suma importância a prorrogação de prazo para a continuação dos serviços prestados pelo programa.



Solange Moreira de Aguiar
Secretária Municipal de Assistência Social de Itaituba
Decreto nº 007/2017

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, **RAIMUNDO DA SILVA TELES**, brasileiro, portador do RG 2473458 PC/PA e CPF nº 050394362-20 residente e domiciliado no Município de Itaituba, estado do Pará, à Rua Dr. Hugo de Mendonça, Nº 862, Bairro Centro, doravante denominado LOCADOR, sob o Contrato de nº 152/2017, formalizado com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, estou ciente que será necessário a elaboração do 5º **TERMO ADITIVO** referente ao Contrato de Nº 152/2017, por igual prazo, já que ambas as partes manifestam interesse em continuar com a vigência do contrato.

Que em acerto com o representante legal da Secretaria Municipal de Assistência Social senhora Solange Moreira de Aguiar, concordo em manter o valor do contrato, sem as devidas correções.

Por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, firmo e assino o presente termo de concordância.

Raimundo da Silva Teles

RAIMUNDO DA SILVA TELES

CPF nº 050394362-20

LOCADOR